JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 069/2007

A Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Considerando as alterações efetuadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás mediante o Decreto Judiciário nº 161/2007 de 02.02.2007,

Resolve, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

REVOGAR a Portaria nº 022/2007, de 17.01.2007 que designa o **Dr. FELIPE VAZ DE QUEIROZ** para responder pela Jurisdição Eleitoral da 029ªZE, com sede na Comarca de POSSE – GO, no período de 01.02.2007 a 31.01.2009.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2007.

Desembargadora **BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO**
Presidenta em Exercício